

PORTARIA Nº 257/2016, DE 22 DE março DE 2016.

“Concede gratificação e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação das SEFIP's referentes às competências de 2008 a 2012, relatado no Proc. nº. 2016.02.009238;

CONSIDERANDO a inexistência dos arquivos para backup, o que resultará em retificações manuais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação às servidoras abaixo relacionadas, no período de 01/04/2016 a 31/05/2016.

SERVIDORAS	GRATIFICAÇÃO MENSAL
Márcia dos Reis Coelho Alencar Silva	R\$ 596,23
Mislayne da Silva Motta	R\$ 596,23


Art. 2º. A gratificação se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de março de 2016.



  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013